

- declarar, subsidiariamente, que, ao não ter informado imediatamente a Comissão sobre tais disposições, a República Portuguesa não cumpriu a obrigação que lhe incumbe por força do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Directiva 2000/60/CE supracitada;
- condenar a República Portuguesa nas despesas.

Fundamentos e principais argumentos

O prazo para a transposição da Directiva 2000/60/CE terminou em 22 de Dezembro de 2003.

(¹) JO L 327, de 22.12.2000, p. 1

Cancelamento do processo C-38/04 (¹)

(2005/C 106/41)

(*Língua do processo: neerlandês*)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 o presidente da Quinta Secção do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo C-38/04: Comissão das Comunidades Europeias contra Reino dos Países Baixos.

(¹) JO C 71 de 20.03.2004

Cancelamento do processo C-58/03 (¹)

(2005/C 106/42)

(*Língua do processo: neerlandês*)

Por despacho de 24 de Janeiro de 2005 o presidente do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo C-58/03 (pedido de decisão prejudicial do Raad van State): Y.G. Encheva contra Staatssecretaris van Justitie.

(¹) JO C 83 de 05.04.2003.

Cancelamento do processo C-69/04 (¹)

(2005/C 106/43)

(*Língua do processo: italiano*)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 o presidente do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo C-69/04

(pedido de decisão prejudicial do Tribunale di Civitavecchia): Ligabue Gate Gourmet Roma SpA, em liquidação, contra LSG Sky Chefs SpA, European Avia Service SpA e Abela Italia SpA.

(¹) JO C 94 de 17.04.2004

Cancelamento do processo C-83/04 (¹)

(2005/C 106/44)

(*Língua do processo: português*)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 o presidente do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo C-83/04: Comissão das Comunidades Europeias contra República Portuguesa.

(¹) JO C 85 de 03.04.2004

Cancelamento do processo C-246/03 (¹)

(2005/C 106/45)

(*Língua do processo: grego*)

Por despacho de 19 de Novembro de 2004 o presidente do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo C-246/03: Comissão das Comunidades Europeias contra República Helénica.

(¹) JO C 184 de 02.08.2003

Cancelamento do processo C-247/03 (¹)

(2005/C 106/46)

(*Língua do processo: grego*)

Por despacho de 19 de Novembro de 2004 o presidente do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo C-247/03: Comissão das Comunidades Europeias contra República Helénica.

(¹) JO C 184 de 02.08.2003